

quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Recomendação oriunda da referida Corregedoria Geral, recomendando a regularização de todos os procedimentos administrativos com trâmite nesta unidade ministerial, adequando-os à Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos em inquérito civil,

RESOLVE:

Converter a então Notícia de Fato de nº **2015/249328** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** instaurado para apurar denúncia formulada pela senhora Maria Clea Vieira de Queiroz dando conta de EDIFICAÇÃO IRREGULAR levada a efeito na rua Uirapuru, nº 1773, Vila Manoel Sátiro, nesta cidade, por parte da senhora Maria Neuza Portela, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida aos autos que lhe deram origem, e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas. Deixo de nomear encarregado de diligências no momento, em virtude da ausência de funcionário para tanto.

Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 28 de julho de 2015.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 968/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 968/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015.

N.º	NOME	ÁREA
01	CAROLINE DOURADO DE ALCÂNTARA	DIREITO
02	ÍTALO MARTINS PINTO	DIREITO
03	DRIAN KEVEN DA SILVA FREITAS	DIREITO
04	FLÁVIO REIS GARCIA FILHO	DIREITO

PORTARIA Nº 948/ 2015

CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará no período de efetivo exercício no mês de julho de 2015, conforme ANEXO ÚNICO desta portaria, a ser pago em pecúnia.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 948/2015,
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
2	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
3	AGÍLIO TOMAZ MARQUES	301.308-1-2
4	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
5	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	301.112-1-4
6	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
7	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	301.208-1-7
8	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
9	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
10	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
11	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
12	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
13	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
14	ALINE SOLANO FEITOSA	301.075-1-9
15	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
16	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
17	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
18	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
19	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
20	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	301.103-1-5
21	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
22	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
23	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
24	ANDREA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5

25	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	301.227-1-2
26	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
27	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
28	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
29	ANTONIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
30	ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR	301.171-1-5
31	ANTONIO COELHO FILHO	106.554-1-2
32	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
33	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
34	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
35	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
36	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
37	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
38	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
39	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
40	CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY	301.127-1-7
41	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
42	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
43	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
44	CELIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
45	CELIO JOSE SARAIVA	103.192-1-8
46	CELIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
47	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
48	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
49	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
50	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
51	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
52	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
53	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
54	DEBORA MASCHIO	301.192-1-5
55	DEBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
56	DELANO CANCIO BRANDAO	301.077-1-3
57	DENISE MENEZES BRAGA	301.118-1-8
58	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
59	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	301.173-1-X
60	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
61	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4

62	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
63	ELZANI RABELO SAMPAIO	083.491-1-8
64	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
65	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
66	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
67	EMILIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
68	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE	301.074-1-1
69	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
70	FABIO PALACIO ROCHA	301.057-1-0
71	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
72	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
73	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
74	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
75	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
76	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
77	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
78	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	301.006-1-1
79	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
80	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
81	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
82	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
83	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
84	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
85	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
86	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
87	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
88	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
89	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
90	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
91	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
92	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
93	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
94	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
95	IAN MENDONCA GOMES	301.044-1-2
96	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
97	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
98	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0

99	JACQUELINE TORRES MARTINS	106.580-1-2
100	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
101	JERITZA BRAGA ROCHA	300.008-1-1
102	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
103	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
104	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
105	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
106	JOSÉ ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
107	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
108	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
109	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
110	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
111	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
112	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
113	JOSE VALENTE NETO	301.158-1-3
114	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
115	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
116	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
117	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
118	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
119	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
120	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
121	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
122	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
123	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
124	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA	301.175-1-4
125	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
126	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
127	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
128	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
129	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
130	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
131	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
132	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
133	LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
134	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6

135	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
136	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
137	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
138	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
139	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO	301.248-1-2
140	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
141	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
142	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
143	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
144	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
145	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
146	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
147	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	106.595-1-5
148	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
149	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
150	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
151	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
152	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
153	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
154	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
155	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	301.264-1-6
156	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
157	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
158	MARYLENE GOMES VENANCIO	301.039-1-2
159	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
160	MICHELE CANDIDO CAMELO	301.084-1-8
161	MÔNICA ALVES FERREIRA	301.094-1-4
162	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
163	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
164	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
165	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
166	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
167	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
168	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
169	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
170	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	301.131-1-X
171	RAFAEL CARVALHO GOIS	301.265-1-3

172	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
173	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
174	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
175	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	301.098-1-3
176	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
177	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
178	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
179	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
180	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
181	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
182	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
183	REGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
184	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
185	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
186	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
187	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
188	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
189	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
190	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
191	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
192	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
193	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	301.104-1-2
194	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
195	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
196	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
197	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
198	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	301.111-1-7
199	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
200	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
201	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
202	SÍLVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
203	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
204	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
205	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
206	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
207	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
208	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6

209	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
210	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
211	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
212	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
213	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
214	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
215	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
216	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
217	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
218	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
219	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES	301.051-1-7

**Extrato de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 33 / 2015**

PROCESSO Nº : 15131508-6 / 2015 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: contratação dos serviços de adesivação de carro com o Brasão da Defensoria para o NUAJEA (NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI).

JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública. A padronização dos veículos utilizados pela DPGE, contendo o Brasão da Defensoria, serão utilizados pelo Núcleo como meio de transporte de seus componentes viabilizando a dinâmica de atendimentos garantindo a eficácia do serviço prestado.

VALOR GLOBAL : R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12688 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.7.1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, II

CONTRATADA : SPLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 11.339.125/0001-67, situada à rua Cidade Palhano, Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce

DISPENSA : O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços de adesivação de carro com o Brasão da Defensoria para o NUAJEA (NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI).

RATIFICAÇÃO : Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado, para efeito do art 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº 727/2015, bem como nos autos do processo nº 15131508_6, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2010

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA;

II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.014.521/000-23;

III - ENDEREÇO: com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará;

IV - CONTRATADA: CSN- CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.016/0001-50

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Gonçalves Ledo, Nº. 492, Bairro Aldeota, CEP 60.110-260, Fortaleza – CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº 15392348_2;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$ 451.854,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 451.854,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos)

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2015

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 17 de julho de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Tarcisio Bezerra Martins, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP

II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.014.521/000-23;

III - ENDEREÇO: com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará;

IV - CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34

V - ENDEREÇO: com sede na Av. Padre Antônio Tomás, nº 220, sala 01, CEP: 60.140-160, Bairro Aldeota

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº 15391114_0;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$ 49.046,84 (quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 49.046,84 (quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2015

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 20 de julho de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Sávio Schuch Bandeira de Mello, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CEARÁ, por intermédio da FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.220.055/0001-20

III - ENDEREÇO: com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará;

IV - CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Cep: 60030-905, Fortaleza-Ce

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº 15339996_1;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2015 até 13 de setembro de 2016.

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 21 de julho de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Alessandro Paz Sampaio e P/P Klinger doas Santos Sales, representantes legais da ECT.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1459/2014

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1415 de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1460/2014

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº 087522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1375 de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1461/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº 087522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1575 de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**Secção do Ceará****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 009/2015**

A Secretaria da Terceira Câmara de Julgamento da OAB-CE científica e intima os interessados (RI/OAB/CE, Art. 125) de que quinze dias da publicação desta, a partir do dia **20 de agosto de 2015 com início às 14h**, serão julgados os seguintes processos: **01) Processo nº 427/2006-0**. Recorrente: E.C.B.P. Procurador da Recorrente: G.B.L, OAB/PB: 7.830. Recorrido: J.N.P.B, OAB/CE: 4.093. Procurador do Recorrido: F.C.P.Q.M, OAB/CE: 1.551. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **02) Processo nº 727/2007-0**. Recorrente: N.B.L. Procuradores do Recorrente: J.E.C.B.F, OAB/SP: 126.504, M.G.M, OAB/SP: 93.140, C.C.M.X, OAB/SP: 172.708, R.V.G, OAB/SP: 195.112, C.F.C.L, OAB/SP: 246.413, E.O.T, OAB/SP: 257.225, L.C.D.T, OAB/SP: 131.197, F.E.R, OAB/SP: 146.725, L.G.R.C, OAB/SP: 195.365, F.M.O.L, OAB/SP: 234.370, L.P, OAB/SP: 147.063-E, F.C, OAB/SP:15.213, L.A.P.A.J, OAB/SP: 26.533, L.F.H.S, OAB/SP: 91.805, M.H.O.B, OAB/SP: 157.042, L.G.P, OAB/SP: 167.884, M.J.I.S, OAB/SP: 182.514, C.B.B.S, OAB/SP: 282.918-A, J.C.C.S, OAB/SP: 10.678, S.S.V, OAB/SP: 22.749, F.M, OAB/SP: 13.426, P.M.A.O, OAB/SP: 206.986, T.T, OAB/SP: 228.490, J.T, OAB/SP: 232.807, J.F.L.C.M, OAB/SP: 234.471, C.B.V.C, OAB/SP: 246.397, M.M, OAB/SP: 246.409, N.C.B.M, OAB/SP: 246.410, D.H.R.V, OAB/SP: 249.948, C.R.M, OAB/SP: 281.771, G.F.B, OAB/SP: 282.824, J.M.G, OAB/RJ: 155.277, M.I.V.A.F, OAB/SP: 285.743, M.N.N, OAB/SP: 286.670, J.C.M, OAB/SP: 287.520, A.M.A, OAB/SP: 296.663, J.C.O, OAB/SP: 305.338, C.L.B, OAB/SP: 305.973, D.G.L, OAB/SP: 305.993, F.L.S, OAB/SP: 306.250, A.N.S, OAB/SP: 309.270, D.K.S, OAB/SP: 310.827, V.E.M, OAB/SP: 316.585, P.V.B.S, OAB/SP: 329.838, V.B.M, OAB/SP: 329.870, T.G.M, OAB/SP: 330.166, A.R.G, OAB/SP: 330.651, M.R.M, OAB/SP: 331.504, F.L.P, OAB/SP: 332.375, F.D.P.M, OAB/SP: 337.257, A.M.L, OAB/SP: 343.931, M.C.F, OAB/SP: 344.070, V.H, OAB/SP: 344.136, B.B, OAB/SP: 345.716, J.S, OAB/SP: 345.801, P.G.H, OAB/DF: 7.889, A.C.G.G, OAB/DF: 33.766, H.A.C, OAB/DF: 26.638, H.M.K, OAB/SP: 198.960-E, B.M.A, OAB/SP: 200.044-E, C.G.D, OAB/SP: 201.408-E, R.T.I, OAB/SP: 201.592-E, C.P.G.R, OAB/SP: 202.195-E, R.B.S.A, OAB/SP: 204.425-E, R.F.B.B.C, OAB/SP: 204.837-E, I.D.L, OAB/CE: 25.748 e R.S.B, OAB/CE: 15.306. Recorrido: S.M.G, OAB/CE: 8.907. Relator: Cons. Leandro Duarte Vasques. **03) Processo nº 3783/2008-2**. Recorrente: J.M.P.F, OAB/CE: 4.332. Recorrido: J.5ª.V.T.F.C. Relator: Cons. Antônio Cleto Gomes. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Marcelo Mota Gurgel do Amaral

Presidente da Terceira Câmara de Julgamento